



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Maratá*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2005**

**Aprova as Contas da Administração  
Municipal referente ao exercício  
de 2001.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ**, no uso de suas atribuições constantes do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Administração Municipal de Maratá, referente ao exercício de 2001.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ**, 04 de maio de 2005.

  
**IVÁRIO ALVES**  
Presidente